

***Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em seis de Agosto de dois mil e oito.***

***Acta nº16***

**A**os seis dias do mês de Agosto de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---Não compareceu o Sr. Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, por se encontrar de férias. -----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

***Período antes da ordem do Dia***

***---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.***

**ORDEM DO DIA** – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

***3- Finanças Municipais***-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “864.727,28 €” (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos), dos quais “830.198,22 €” (oitocentos e trinta mil, cento e noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “34.529,06 €” (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove euros e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

***4 – Cartão do Idoso*** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso/cartão social, aos idosos constantes da

Lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

**5 – Isenção de Pagamento de Taxas-----**

---Foi presente o ofício nº. 240/08 datado de 29/07/2008, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão que requer a isenção do pagamento de taxas referentes à construção do ramal de água, para a Casa de Velaturas, sita nesta Vila. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no artigo 5º da Tabela de Taxas e Licenças, conceder a isenção pedida.-----

**6 – Estatutos da Associação de Municípios da Beira Interior Sul -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Estatutos da Associação de Municípios da Beira Interior Sul, que foram presentes na reunião. -----

**7 – Petição de Particular – Utilização do furo em Monte Fidalgo -----**

--- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

**8 – Informações -----**

**A Sra. Presidente deu conhecimento:-----**

**a)** Que já foi entregue na C.C.D.R.C. a proposta de acção para a contratualização da Beira Interior Sul e da estratégia de desenvolvimento para 2007 a 2013. A proposta vai no sentido da requalificação do Lagar de Varas e Envolvente no Cabeço das Pesqueiras. O total ascende a 1.462.085,00 €. -----

**b)** Que se encontram concluídos os trabalhos referentes à empreitada “Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo” e que já foi colocada a escada de acesso à plataforma, conforme anteriormente já tinha sido falado.

**c)** Que a obra “ Beneficiação dos Espaços Públicos na Zona Industrial nº.1, em Vila Velha de Ródão, está praticamente concluída.-----

A respeito desta obra, o Sr. vereador Vítor Carmona chamou a atenção para o facto de que deveria ter havido a preocupação de acrescentar ao projecto de Beneficiação em causa o acesso a partir da EN 18, que está em degradação acentuada, e que fazia todo o sentido ter sido incluído nessa mesma empreitada. -----

A Sra Presidente respondeu que o acesso foi executado no tempo em que o vereador era Presidente, pressupondo-se que a obra teria sido bem executada, visto ser tão recente, pelo que não foi incluída neste processo. Verifica-se, no entanto, que o piso está a ceder, pelo que vai ser corrigido. -----

